



**PORTARIA Nº .144/2025– GP.**

Readaptação mediante a recomendação medica,  
SONETE GOMES DA SILVA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e  
Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do  
Agreste Meridional – CODEAM;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 053º, da Lei Municipal nº704/1993 –  
Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 057º, da Lei Municipal nº921/2010 –  
Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira, de 10 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder readaptação de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia  
14/03/2025 à 09/09/2025 a servidora a Sra. **SONETE GOMES DA SILVA**, portadora  
do CPF sob o n.º [REDACTED] nº 120, do Cargo de Auxiliar de Serviços  
Gerais, Nível 01, atualmente no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II,  
Classe E.

**Art. 2º -** A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Esportes, no Apoio a Cozinha na Escola Municipal Juvêncio Antônio Viana, no período  
da manhã, localizada na Avenida Garanhuns, com carga horária de 160h/a (cento e  
sessenta) mensais, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação  
vigente. Em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção  
médica.





PREFEITURA DE  
**PALMEIRINA**  
Fé, trabalho e crescimento



**Art. 3º** - A servidora deverá apresentar periodicamente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

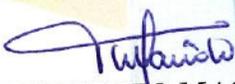
*Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno das atividades do cargo de origem.*

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 20 de março de 2025.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

